



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO**
CNPJ: **22.094.417/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:31 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **8A2A.6CBA.C288.A54B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
D 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019862058-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.094.417/0001-01

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº7516/2019

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME

CNPJ: 22.094.417/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304690

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 304690

ENDEREÇO: RUA SANTA MARTA, 73 - Q 371 L 33A - CRISTO REI CEP: 85602020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Laboratórios clínicos

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

DATA DE VALIDADE: 27/05/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Ao analisar o pedido da requerente verifica-se que a mesma encontra-se no 4º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal. E o parcelamento esta sendo pago corretamente.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JXX98EQES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ADRIANA M BONATTO

PROTOCOLO: 2727/2019

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 28/03/2019 - 14:38:25

LM
10

000504

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22094417/0001-01**Razão Social:** ADRIANA M BONATTO LABORATORIO ME**Endereço:** RUA SANTA MARTA / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019**Certificação Número:** 2019050304170521778220

Informação obtida em 15/05/2019, às 17:09:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.094.417/0001-01

Certidão nº: 168181332/2019

Expedição: 21/02/2019, às 16:29:52

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.094.417/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M
LO



000506

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1300 - CENTRO

ALVARÁ nº 304690

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 5277/2015 de 08/06/2015 concede alvará de licença para localização a:

Razão social
ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME
Nome fantasia
BIO LABORANALISES CLINICAS
CNPJ/CPF: 22.094.417/0001-01

Localização
Rua Santa Marta, 73 - Q 371 L 35A - Cristo Rei CEP: 85602020 Francisco Beltrão - PR
Área utilizada: 114,00

Atividades
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00



Emitido em
24/06/2015

Válido até
INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

[Signature]
Dir. Depto. de Fiscalização
Dir. Dpto. de Fiscalização

[Signature]
Secretário Municipal de Finanças
Luiz Joao Geremia
Sec. Municipal de Finanças

M
LD



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 14 / 2019

RAZÃO SOCIAL

ADRIANA MÁRCIA BONATTO - LABORATÓRIO - ME

NOME FANTASIA

LABORATÓRIO BIOLABOR

CNPJ / CPF

22.094.417/0001-01

ENDEREÇO

RUA SANTA MARIA 73

BAIRRO

CRISTO REI

RAMO ATIVIDADE

LABORATORIO ANALISES CLINICAS

DATA DA VISTORIA

09/01/2019

VALIDADE

09/01/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MICHELE MICHELIN GROFF

CRBM 1203/PR



14/01/2019
Francisco Beltrão - PR
Este documento original e em apreço, Dou
Autentico esta copia que esta conforme o
Tabela de Notas de Documentos

000507

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000508

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE17/5/2019
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 24/7/2015 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 11/5/2019				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
BIOLABOR ANÁLISES CLÍNICAS		7759975	22094417000101	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
ADRIANA M BONATTO LABORATORIO ME		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA SANTA MARTA		73		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
SALA 01	CRISTO REI	85602020	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	5

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	0

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos
Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos
Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./ Consultório:	Leitos/Equipos:
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO

M
10

17/05/2019 08:38

000509

145 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO




ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DO ANEXO I

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 005/2019

A empresa ADRIANA M. BONATO LABORATÓRIO ME, estabelecida na Rua SANTA MARTA, ESQUINA COM A AVENIDA PREFEITO GUIMAR DE JESUS LOPES, 97, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, Através do seu Responsável Técnico DRA MICHELE MICHELIN GROFF, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes das tabelas do Anexo I ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2019, EXCETO LOTE 9, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 20 de maio de 2019.



ADRIANA MARCIA BONATTO
CPF 71.862.149-91
RG 5.746.917-0

22.094.417/0001-01
ADRIANA M BONATO
LABORATÓRIO - ME
Rua Santa Marta, 73
Cristo Rei - CEP 85602-020
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público nº 005/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 20 de maio de 2019.



ADRIANA MARCÍIA BONATTO
CPF 71.862.149-91
RG 5.746.917-0

22.094.417/0001-01
ADRIANA M BONATO
LABORATÓRIO - ME
Rua Santa Marta, 73
Cristo Rei - CEP 85602-020
Francisco Beltrão - Paraná



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

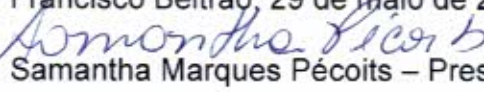
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

Nº	Proponente:	CNPJ nº	Para os lotes:
01	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	75.517.151/0007-06	01
02	MARIAN G.L.HEINZEN - ME	17.932.467/0001-72	01, 07 e 08
03	RENATA BAÚ – ANÁLISES CLÍNICAS - ME	15.320.116/0002-66	01, 02, 03, 04, 05 e 08

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2019.


Samantha Marques Pécoits – Presidente da Comissão de Licitação

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão - PR., das empresas que se credenciaram através do chamamento público nº 04/2019, de 11/03/2019.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 45.006,80 (Quarenta e Cinco Mil e Seis Reais e Oitenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **WILFF, FREIRE E GRITTI LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 393/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 35/2019.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos (subsídio de 50%), no município de Francisco Beltrão - PR., das empresas que se credenciaram através do chamamento público nº 04/2019, de 11/03/2019.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 67.510,20 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOÇÕES				
Código de despesa	de funcional programática	Fome recurso	de Natureza da despesa	Grupo fonte
5900	09.001.20.606.2001.2071	0	3.3.90.36.06.05	Do Exercício
5990	09.001.20.606.2001.2071	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:C0B23252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento elevador automotivo para oficina mecânica e balanças para suporte de ações do programa de alimentação escolar do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - IKA TECNOLOGIA DO BRASIL FIELEI - ME, CNPJ nº 19.729.347/0001-06, Item 003 R\$ 10.850,00.

2 - NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.279.005/001-87, Item 001 R\$ 663,33.

3 - VIA - MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 21.589.432/001-50, Item 001 R\$ 1.273,19.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 33.799,20 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2019.

NADIA DALL'AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:477C0935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezanove, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

Nº	Proposcente	CNPJ nº	Para os itens
01	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	75.517.151/0007-06	01
02	MARIAN G1 HEINZEM - ME	17.932.467/0001-72	01, 07 e 08
03	RFNATA - BAI - ANÁLISES CLÍNICAS - ME	15.130.115/0002-66	01, 02, 03, 04, 05 e 08

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:C4876115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 01 - JUCELIA CANDIDO - CLÍNICA MÉDICA - CNPJ/MF Nº 15.865.463/0001-93, que se credenciou nos itens: 01, 02 e 03.

- 02 - M.H. BATISTA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ/MF Nº 33.287.283/0001-53, que se credenciou nos itens: 01, 02 e 03.

- 03 - TEIXEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME - CNPJ/MF Nº 20.498.258/0001-77, que se credenciou nos itens: 01, 02 e 03.

- 04 - CLÍNICA PEDIÁTRICA PRIMEIROS PASSOS FIELEI - CNPJ/MF Nº 32.892.145/0001-30 que se credenciou nos itens: 01, 02 e 03.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:A23900EA



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5722 / 2019

Requerente: **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME** CNPJ: 22.094.417/0001-01Contato: **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**Telefone: **3524-7116 - 9915 2174**Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**Descrição: **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES REFERENTE AO CHAMAMENTO Nº 05/2019.**Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **2** dias.**Francisco Beltrão, 30 de Maio de 2019.**

ISABEL CRISTINA PAINI
Protocolista



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº12990/2019

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME

CNPJ: 22.094.417/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304690

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 304690

ENDEREÇO: RUA SANTA MARTA, 73 - Q 371 L 33A - CRISTO REI CEP: 85602020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Laboratórios clínicos

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2019

DATA DE VALIDADE: 23/07/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Ao analisar o pedido da requerente verifica-se que a mesma encontra-se no 4º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal. E o mesmo esta sendo pago corretamente

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ2X98BXP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ADRIANA M BONATTO

PROTÓCOLO: 5589/2019

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 24/05/2019 - 16:11:33



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

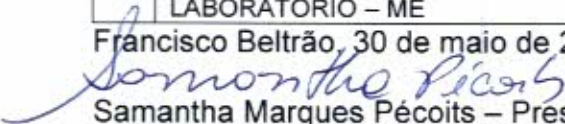
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº	Proponente:	CNPJ nº	Para os lotes:
01	ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO – ME	22.094.417/0001-01	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.


Samantha Marques Pécoits – Presidente da Comissão de Licitação

32 – SOMA: PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Itens 027 R\$ 0,03; 042 R\$ 8,00; 058 R\$ 0,11; 070 R\$ 0,225; 097 R\$ 0,19; 113 R\$ 0,54; 182 R\$ 2,30; 183 R\$ 4,84; 222 R\$ 0,36; 262 R\$ 0,036.

33 – V P MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 73.318.693/0001-39. Itens 024 R\$ 0,88; 075 R\$ 52,70; 131 R\$ 0,066; 216 R\$ 0,057; 280 R\$ 0,03.

34 – VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 27.860.256/0001-25. Itens 001 R\$ 5,10; 018 R\$ 0,08; 033 R\$ 0,024; 065 R\$ 0,058; 121 R\$ 0,3899; 122 R\$ 0,658; 129 R\$ 0,0289; 137 R\$ 1,25; 144 R\$ 0,76; 147 R\$ 0,27; 164 R\$ 0,74; 194 R\$ 0,75; 224 R\$ 19,99; 243 R\$ 0,0525; 271 R\$ 0,075; 281 R\$ 3,48; 290 R\$ 0,0449.

ITEM FRUSTRADO: 025; 037; 039; 062; 068; 080; 081; 090; 092; 096; 125; 153; 173; 177; 181; 184; 205; 226; 235; 237; 238; 240; 251; 265; 273; 296.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 3.353.975,22 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:ACA60887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 395/2019 - referente a Tomada de preços nº 5/2019.

OBJETO: Execução de uma quadra coberta com área de 1.125,00m², sobre o lote nº 84F1 da Gleba nº 57-FB, no Bairro Novo Mundo, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 536.761,60 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

LICITAÇÕES				
Código de despesa	Funcional programática	Fuente recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
6670	14.061.27.412.270.1017	1112	44.90.510.99	De Exercício

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:27B6F466

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezoito, com base na

Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12 (doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº	Propositor:	CNPJ nº	Para os lotes
01	ADRIANA M. BONATTI LABORATÓRIO - ME	22.094.417.0001-01	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:96F38ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento elevador automotivo para oficina mecânica e balanças para suporte de ações do programa de alimentação escolar do Município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI – ME. CNPJ nº 19.729.347/0001-06. Item 003 R\$ 10.850,00.

2 – NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 29.279.005/001-87. Item 001 R\$ 663,33.

3 – VIA – MAX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. CNPJ nº 21.589.432/001-50. Item 001 R\$ 1.273,19.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 33.799,20 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:96B89AAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS MÊS DE MAIO DE 2019

Requisição de diária nº018/2019

Nome: MARCO ANTONIO TOMKO

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12(doze) meses:

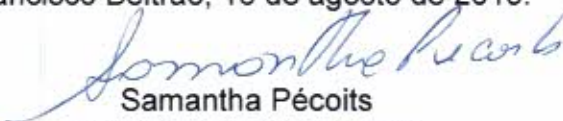
Data e horário: 21 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Relação de interessados:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARIAN G.L. HEIZEN -ME

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2019.


Samantha Pécoits
Presidente da Comissão
de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 139/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de mão de obra para futura e eventual utilização para execução de calçadas de blocos de concreto simples antiderrapantes intertravados, em cumprimento ao programa "Novos Caminhos" – Lei Municipal nº 4.328/2015.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADO** o descritivo do ITEM 05 (código 55126) do ANEXO I do Edital:

- **ONDE SE LIA:** execução de meio-fio de concreto moldado in loco, usinado, armado com treliça de aço ca-60 eletrossoldada, chumbado em guia antiga ou pavimento.

- **LÊ-SE:** execução de meio-fio de concreto moldado in loco, armado com treliça de aço ca-60 eletrossoldada, chumbado em guia antiga ou pavimento.

Fica alterado o MEMORIAL DESCRITIVO:

- **ONDE SE LIA:** Retirada manual do pavimento existente (ex. lajotas hexagonais de concreto simples), com empilhamento; quando resíduos de entulho, o mesmo deverá ser obrigatoriamente acondicionado em contêiner, fica expressamente proibido a colocação de materiais granulares no leito da rua.

- **LÊ-SE:** Retirada manual do pavimento existente (ex. lajotas hexagonais de concreto simples), com empilhamento **em pallets**; quando resíduos de entulho, o mesmo deverá ser obrigatoriamente acondicionado em contêiner, fica expressamente proibido a colocação de materiais granulares no leito da rua.

Fica incluído no memorial descritivo, **O concreto deverá ter uma resistência mínima a compressão de 15 mpa, podendo ser produzido por betoneira no local da obra.**

Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **02 de setembro de 2019, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:16284533

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de setembro de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa produtora e organizadora de eventos e locação de**

estrutura tipo pavilhão para o evento Semana Farroupilha a realizar-se entre os dias 18 a 22 de setembro de 2019, conforme condições, especificações de serviços e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **03 de setembro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira.

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:D7FD2955

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 (doze) meses:

Data e horário: 21 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Relação de interessados:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARIAN G.L. HEIZEN -ME

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:E0FCCF62

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 81/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas antipânico para instalação no CMEI Arco Iris.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	METALBEL ALUMINIOS LTDA	UN	2,00	1.679,08	3.358,16

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2019.

MARIAN G. L. HEINZEN –ME
 Laboratório Bioanálises
 Rua Governador Parigot de Souza, nº 414
 Bairro: Congo
 CEP: 85.604-020
 CNPJ: 17.932.467/0001-72
 Fone (46) 3524-4385
 Email: laboratoribioanalisesfb@hotmail.com

Ao Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de Chamamento Público n.º 005/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 2			
EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
Nº DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
1	202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	2,01
2	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
3	202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
4	202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
5	202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
6	202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
7	202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
8	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
9	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5,32
10	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
11	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	5,31
12	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
13	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
14	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
15	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
16	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
17	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
18	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73

19	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
20	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
21	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
22	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
23	202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
24	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
25	202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
26	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
27	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
28	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
29	202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
30	202040054	PESQUISA DE INTEROBIUS VERMICULARES (OXIRUS OXIURA)	1,65
31	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
32	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
33	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
34	202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
35	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIFIDROXIPROGESTERONA	10,20
36	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
37	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
38	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
39	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
40	202060284	DOSAGEM DE PTTIDEO C	15,35
41	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
42	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80
43	202090302	PROVA DE LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
LOTE 3			
EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
Nº DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
1	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
2	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
3	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
4	202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
5	202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
6	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
7	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
8	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
9	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
10	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
11	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
12	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
13	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
14	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83

15	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
16	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
17	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
18	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
19	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
20	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
21	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
22	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
23	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
24	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
25	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
26	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
27	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
28	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
29	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
30	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
31	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA IGA	17,16
32	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA IGM	17,16
33	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA IGG	17,16
34	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
35	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
36	202030997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR (PCR)	60,00
37	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
38	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
39	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
40	202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
41	202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
42	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
43	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
44	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
45	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
46	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
47	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
48	202031217	DOSAGEM ANTIGENO CA 125	13,35
49	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
50	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
51	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
LOTE 4			
EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
Nº DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
1	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
2	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51

3	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
4	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
5	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
6	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
7	202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
8	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
9	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
10	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
11	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
12	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICOTOMEGALOVIRUS	11,00
13	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
14	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
15	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
16	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
17	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
18	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
19	202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
20	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
21	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
22	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
23	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
24	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
25	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
26	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
27	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
28	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
29	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
30	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
31	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
32	202050236	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
33	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
34	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
35	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
36	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	2,04
37	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04
38	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
39	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
40	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
41	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROEPIANDROSTERONA (DHT)	11,71
42	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
43	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROESTERONA (DHEAS)	13,11
44	202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
45	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
46	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
47	202010732	GASOMETRIA (P4CO2PO2 BICARBONATO AS2(EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65

48	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
49	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
LOTE 5			
EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO			
Nº DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
1	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
2	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
3	202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5	8,55
4	202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	3,68
5	202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
6	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
7	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
8	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
9	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
10	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
11	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
12	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
13	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
14	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
15	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
16	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
17	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
18	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
19	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
20	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
21	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
22	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
23	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
24	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
25	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
26	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
27	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
28	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
29	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
30	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
31	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
32	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
33	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
34	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
35	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
36	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BAR	2,83
37	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	17,16

38	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
39	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
40	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	17,16
41	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
42	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
43	202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
44	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
45	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
46	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
47	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
48	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
49	202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
50	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69
51	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
52	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
53	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
54	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
55	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,69
56	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
57	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
58	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
59	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
60	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
61	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
62	202060314	DOSAGEM DE RENINA	13,19
63	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
64	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
65	202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
66	202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
67	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
68	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
69	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
70	202060482	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
71	202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
72	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
73	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
74	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
75	202070089	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
76	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
77	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
78	202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
79	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
80	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
81	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
82	202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6,55

83	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
84	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
85	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
86	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
87	202070190	DOSAGEM DE COBRE	3,51
88	202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
89	202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	15,65
90	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
91	202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,05
92	202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
93	202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,26
94	202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
95	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
96	202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
97	202070288	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
98	202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
99	202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
100	202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
101	202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
102	202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
103	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
104	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
105	202080058	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
106	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
107	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
108	202080153	HEMOCULTURA	11,49
109	202080181	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
110	202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
111	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
112	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
113	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
114	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
115	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
116	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
117	202090027	ADENOGRAMA	5,79
118	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
119	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
120	202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
121	202090191	MIELOGRAMA	5,79
122	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
123	202090310	REACAO DE PANDY	1,89
124	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
125	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
126	202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
127	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79

129	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37DC	5,79
129	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
130	202120104	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

Os exames descritos em cada um dos lotes acima referidos terão suas coletas realizadas neste estabelecimento, ou o material para análise será encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dia e hora pré-estabelecidos ou de acordo com a preferência e disponibilidade do paciente e, quando não realizados internamente, serão enviados aos laboratórios de apoio contratados.

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

O Laboratório Bioanálises possui uma área total construída de 97,18 m², sendo dividida em: recepção, com 27,25 m², uma sala de coleta, com 8,54 m², um banheiro para uso dos pacientes, contendo 4,68 m², um banheiro privativo, com 7,74 m², uma sala de classificação e distribuição das amostras biológicas, que contém 3,99 m², uma sala de lavagem e esterilização de materiais de 4,52 m², uma sala destinada ao depósito de materiais de limpeza - DML, com 4,52 m², e o laboratório geral, contendo 14,11 m².

Contamos com uma estrutura física e com profissionais capazes de atender em média 50 pacientes/dia, 8000 exames/mês, totalizando uma cota de aproximadamente R\$ 45.000 reais mensais.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Marian Gizele Lorenzetti Heinzen

Marian Gizele Lorenzetti Heinzen

CPF: 085.831.699-42

RG: 9.442.367-8

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a s/c)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)			
MARIAN GIZELE LORENZETTI HEINZEN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (s)		(s)	
AUGUSTINHO HEINZEN		CARMEN LORENZETTI HEINZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Código estado	UF
23/02/1991	9.442.367-8	SSP	PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		085.831.699-42	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA PONTA GROSSA			2370
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	NOSSA SENHORA APARECIDA	85601-600	
MUNICÍPIO			UF
FRANCISCO BELTRÃO			PARANÁ
declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR: JUCEPAR			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO LEMBRANTE		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
MARIAN G. L. HEINZEN			
LOGADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA GOV. PARIGOT DE SOUZA			414
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
	CANGO	85604-020	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
R\$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO CNAE (PT)		
Atividade principal			
8640-2/02	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
12/04/2013		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) (nome completo)			
<i>Marian G. L. Heinzen</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	1º TABELIONATO	
08/04/2013	<i>Marian G. L. Heinzen</i>	Francisco Beltrão	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Cardoso
16.11.050.195-1
11/04/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2013
SOB NÚMERO: 41107414540
Protocolo: 13/194426-6, DE 08/04/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMULO WEILLANS, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (49) 3024-3400

1º TABELIONATO
BACENSA E
ESCREVA
JUR. CARLOS RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CARDOSO



RECONHECIDO POR VERDADEIRA E ASSINATURA DE:
066818 MARIAN GIZELE LORENZETTI HEINZEN
Em Teste da Verdade,
Francisco Beltrão, 10 de abril de 2013
Iracema Miranda

Iracema Miranda

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193092255 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 16/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.932.467/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARIAN G. L. HEINZEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO BIOANALISES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GOV. PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 414	COMPLEMENTO
CEP 85.604-020	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-4612 / (46) 9919-6700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 09:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIAN G. L. HEINZEN**
CNPJ: **17.932.467/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:35 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **FF64.E90F.AAFC.DAC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019918550-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.932.467/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº12766/2019

RAZÃO SOCIAL: MARIAN G. L. HEINZEN - ME

CNPJ: 17.932.467/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 150151

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 414 - Q 413 L 01A - CANGO CEP: 85604020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Laboratórios clínicos

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: ~~22/05/2019~~

DATA DE VALIDADE: ~~21/07/2019~~

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Ao analisar o pedido da requerente verifica-se que a mesma encontra-se no 3º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal. E o mesmo esta sendo pago corretamente.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X98QBQH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: MARIAN
PROTÓCOLO: 34272019
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Fil: 22/05/2019 - 13:59:19

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.932.467/0001-72 ✓
Razão Social: MARIAN G L HEINZEN ME
Endereço: R GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 414 / CANGO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019072703422070248769

Informação obtida em 14/08/2019 15:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIAN G. L. HEINZEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.932.467/0001-72

Certidão nº: 180101523/2019

Expedição: 14/08/2019, às 15:19:07

Validade: 09/02/2020^l- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIAN G. L. HEINZEN** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.932.467/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/08/13
PREFEITURA MUN. DE FCO BELTRÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 150151

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº

2941/2013 de 09/04/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome MARIAN G. L. HEINZEN - ME CNPJ/CPF : 17.932.467/0001-72 Nome de Fantasia LABORATORIO BIONALISES	
Localização R GOVERNADOR FARIGOT DE SOUZA 414 Q 413 L 01A CANGO 85604.020 FRANCISCO BELTRÃO - PR	
Atividades LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 04/10/2013	Valido até INDETERMINADO
Área total do imóvel 50,00 m² Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007.	Área utilizada pela empresa 50,00 m²
1 - Será exigida renovação da "licença" sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 4 de OUTUBRO de 2013.

Dir. Depto Adm Tributário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Lutz João Garemia
Sec. Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 177 / 2019

RAZÃO SOCIAL

MARIAN G. L. HEINZEN - ME

NOME FANTASIA

LABORATÓRIO BIOANÁLISES

CNPJ // CPF

17.932.467/0001-72

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 414

BAIRRO

CANGO

RAMO ATIVIDADE

LABORATORIO ANALISES CLINICAS

DATA DA VISTORIA

11/02/2019

VALIDADE

11/02/2020 /

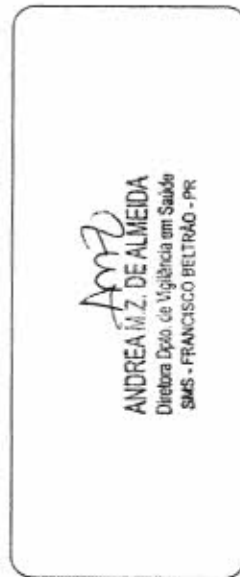
RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARIAN GIZELE LORENZETTI HEINZEN

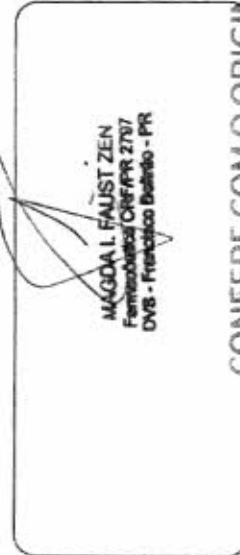
CRBM 22378



ALINE M. J. BIEZZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Dept. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



MAGDA L. FAUST ZEN
Farmacêutica CRB/PR 2707
DVB - Francisco Beltrão - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

EM 16 / 08 / 19

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

000536

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/08/2019

CNES: 7524242 Nome Fantasia: LABORATORIO BICANALISES CNPJ: 17.932.467/0001-72
Nome Empresarial: MARIAN G L HEINZEN Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: GOV PARIGOT DE SOUZA Número: 414 Complemento: --
Bairro: CANGO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
CEP: 85604-020 Telefone: (46) 3524-4612 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8ª
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIAN GIZELE LORENZETTI HEINZEN
Cadastrado em: 03/07/2014 Atualização na base local: 05/08/2019 Última atualização Nacional: 07/08/2019

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 17:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DO ANEXO II

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Chamamento Público n.º 005/2019

A empresa MARIAN G. L. HEINZEN - ME, estabelecida na Rua Governador Parigot de Souza, nº 414, bairro Congo, cidade de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.467/0001-72, através de sua Responsável Técnica Marian Gizele Lorenzetti Heinzen DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto desde edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes das tabelas do Anexo II ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2019, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 16 de agosto de 2019.

Marian G. L. Heinzen
Marian Gizele Lorenzetti Heinzen
CPF: 085.831.699-42
RG: 9.442.367-8

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Chamamento Público n.º 005/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 005/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão – PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 16 de agosto de 2019.

Marian Lorenzetti Heinzen

Marian Gizele Lorenzetti Heinzen

CPF: 085.831.699-42

RG: 9.442.367-8



FOLHA DE ATA Nº 314/2019

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 005/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09h00min), na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS, PRISCILA DE LUCA e ALEX BRUNO CHIES para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Nesta sessão, conforme edital de convocação do dia 24/05/2019, a comissão de Licitação recebeu envelope do interessado no credenciamento: 01 – MARIAN G. L. HEIZEN - ME CNPJ nº 17.932.467/0001-72, não representadas na sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ, que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 9 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, foi constatado que a licitante 01 - MARIAN G. L. HEIZEN - ME apresentou certidão municipal de débitos, positiva com efeito negativa (item 9.1.6 do edital) com prazo de validade vencido, desta forma o credenciamento para os Lotes 02, 03, 04 e 05 fica condicionado a apresentação do referido documento regularizado. Todos os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da comissão e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da CPL

PRISCILA DE LUCA
Membro da CPL

ALEX BRUNO CHIES
Membro da CPL



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 8759 / 2019

Requerente: **MARIAN G. L. HEINZEN - ME** CNPJ: 17.932.467/0001-72
Contato: **MARIAN G. L. HEINZEN - ME - laboratoriobioanalisesfb@hotmail.com**
Telefone: **46 3524 4385**
Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
Descrição: **DOCUMENTO COMPLEMENTAR - CHAMAMENTO Nº 05/2019**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 26 de Agosto de 2019.

ALEX BRUNO CHIES
Protocolista



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº20932/2019

RAZÃO SOCIAL: MARIAN G. L. HEINZEN - ME

CNPJ: 17.932.467/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 150151

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 414 - Q 413 L 01A - CANGO CEP: 85604020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Laboratórios clínicos

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/08/2019

DATA DE VALIDADE: 25/10/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Ao analisar o pedido da requerente verifica-se que a mesma encontra-se no 3º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal. E o mesmo está sendo pago corretamente

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JTX9H9297

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: MARIAN
PROCOLO: 8627/2019
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 26/08/2019 - 10:50:02



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

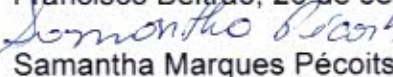
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº	Proponente:	CNPJ nº	Para os lotes:
01	MARIAN G.L.HEINZEN - ME	17.932.467/0001-72	02, 03, 04 e 05

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.


Samantha Marques Pécoits – Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 21 de outubro de 2019, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Relação de interessados:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2019.

Samantha Pécoits
Presidente da Comissão
de Licitação

ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:716B1C1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 020/2019/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: LIVRES E OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0529.990-87 - FINISA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. sobre base e sub base granular, em área total de 12.040,67 m², no trecho entre a PR 566 e a Indústria CONCEN, na Comunidade de Nova Seção, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 17/2019, de 13/09/2019 foi deserta. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias e prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D7450A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 12 meses.
Data e horário: 21 de outubro de 2019, às 10:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;
Relação de interessados:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	ANGELIMENSA - ME

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:R4FRF576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município, pelo período de 12 meses, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 (doze) meses.
Data e horário: 21 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;
Relação de interessados:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO FISIOTERÁ

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:27C10245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.
Data e horário: 21 de outubro de 2019, às 09:30 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;
Relação de interessados:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	CLINICA METECLA PATRICIA MATEUS LTDA

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:R1307150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 108/2019



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

*Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.*

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

A empresa **Laboratório de Análises Clínicas UNIPAR (Universidade Paranaense)** estabelecida na **Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2000**, cidade de **Francisco Beltrão/PR**, inscrita no **CNPJ n.º 75.517.151/0007-06** através do presente, credenciamos a Sra. **Shaiana Paula Mattiello**, portadora da cédula de identidade n.º **5.458.601-1** e do **CPF n.º 080.983.319-03** a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 005/2019, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhes plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão, em 11 de outubro de 2019

Shaiana Paula Mattiello

CPF: 080.983.319-03

RG: 5.458.601-1

Shaiana Paula Mattiello
 Biomédica CRBM6: 1256
 Mestre em Biologia Celular e Molecular
 Lab. Análises Clínicas
 UNIPAR - Fco. Beltrão - PR



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

ANEXO IV

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, em 11 de outubro de 2019.

Laboratório de Análises Clínicas UNIPAR

Avenida Julio Assis Cavalheiro, 2000

Telefone/Fax: (46) 3520.2815

CNPJ: 75.517.151/0007-06

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público n.º 005/2019

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA SAI/SUS

LOTE N° 1			
EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
N°	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS RS
1	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	3,63
3	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
4	202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
5	202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1,85
6	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
7	202010198	DOSAGEM DE AMÔNIA	3,51
8	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01

Handwritten signature and initials



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

9	202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	1,85
10	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
11	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
12	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
13	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
14	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
15	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	4,12
16	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
17	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTÂMICA	3,51
18	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68
19	202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
20	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
21	202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,51
22	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
23	202010430	DOSAGEM DE FÓSFORO	1,85
24	202010449	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTÁTICA DA FOSFATASE ÁCIDA	2,01
25	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
26	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
27	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
28	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
29	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
30	202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
31	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
32	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
33	202010570	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	2,01
34	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
35	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
36	202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	1,85
37	202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	1,40
38	202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85
39	202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	1,85
40	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	2,01
41	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	2,01
42	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	3,51
43	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
44	202010694	DOSAGEM DE URÉIA	1,85
45	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
46	202010740	PROVA DA D-XILOSE	3,68
47	202010759	TESTE DE TOLERÂNCIA À INSULINA/HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55
48	202010767	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	15,24
49	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
50	202020037	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	2,73
51	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
52	202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
53	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -IVY	9,00
54	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP	5,77
55	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
56	202020150	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
57	202020177	ANTITROMBINA III	6,48
58	202020207	FATOR V (LEIDEN)	4,73
59	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
60	202020355	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
61	202020363	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	2,73
62	202020371	HEMATÓCRITO	1,53

Jacir
M



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

63	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
64	202020398	LEUCOGRAMA	2,73
65	202020410	PESQUISA DE CÉLULAS LE	4,11
66	202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73
67	202020509	PROVA DO LAÇO	2,73
68	202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	2,83
69	202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25
70	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
71	202030105	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	16,42
72	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
73	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
74	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
75	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
76	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
77	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
78	202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	2,83
79	202030253	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
80	202030261	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
81	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
82	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV1 + HTLV2	18,55
83	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
84	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
85	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	17,16
86	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
87	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS	18,55
88	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE	18,55
89	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (HCV)	18,55
90	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO (IGG)	9,25
91	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO (IGM)	9,25
92	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIA	9,25
93	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
94	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
95	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	18,55
96	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	17,16
97	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIA	10,00
98	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
99	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS	18,55
100	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	18,55
101	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	17,16
102	202030962	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	13,35
103	202030970	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B	18,55
104	202030989	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
105	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROSE)	4,10
106	202031110	TESTE DE VDRL PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	2,83
107	202031179	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	2,83
108	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
109	202031250	DOSAGEM DO RNA DO HTLV1	65,00
110	202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV1 WESTERN BLOT	85,00
111	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
112	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
113	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
114	202040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	1,65
115	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
116	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65

Handwritten signature and initials.



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

117	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
118	202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
119	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
120	202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
121	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
122	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
123	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
124	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
125	202060233	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
126	202060241	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
127	202060250	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
128	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
129	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
130	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
131	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
132	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
133	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
134	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
135	202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPRÓICO	15,65
136	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
137	202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
138	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	4,20
139	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	4,20
140	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
141	202080080	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	5,62
142	202090183	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE	1,89
143	202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
144	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUINDO FRACO)	1,37

LOTE Nº 3

EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS RS
1	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
2	202030016	CONTAGEM DE LINFÓCITOS B	15,00
3	202030032	CONTAGEM DE LINFÓCITOS T TOTAIS	15,00
4	202030040	DETECÇÃO DO RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
5	202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
6	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
7	202030210	GENOTIPAGEM DE VÍRUS DA HEPATITE C	298,48
8	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	17,16
9	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
10	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
11	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
12	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
13	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25

Handwritten signature and initials.



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

14	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
15	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
16	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
17	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCCOS	9,25
18	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFÍGADO	10,00
19	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
20	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHILHOTA DE LANGERHANS	10,00
21	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
22	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRA	4,10
23	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
24	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
25	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
26	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
27	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
28	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA SPOROTRIX SCHENKII	9,71
29	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
30	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTÍGENO DO VIRUS SINSICIAL RESPIRATÓRIO	18,55
31	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA IGA	17,16
32	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA IGM	17,16
33	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA IGG	17,16
34	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
35	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
36	202030997	DETECÇÃO DE CLAMIDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR (PCR)	60,00
37	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
38	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
39	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
40	202031055	PROVAS DE FRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
41	202031063	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS BACTERIANAS	1,77
42	202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	18,00
43	202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	168,48
44	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	4,10
45	202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	2,83
46	202031144	TESTES ALÉRGICOS DE CONTATO	1,77
47	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
48	202031217	DOSAGEM ANTÍGENO CA 125	13,35
49	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
50	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
51	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65

LOTE Nº 4

EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS RS
1	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
2	202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	3,51

Handwritten signature and initials



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

3	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
4	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
5	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
6	202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
7	202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
8	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSOMA	2,73
9	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
10	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
11	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
12	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
13	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
14	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICO	9,25
15	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	10,00
16	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	10,00
17	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
18	202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	3,70
19	202050076	DOSAGEM DE AÇUCARES (POR CROMATOGRÁFIA)	3,70
20	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
21	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
22	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
23	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRÁFIA)	3,70
24	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
25	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
26	202050173	PESQUISA DE BETA-METACARPO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
27	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LIVRES KAPPA E LAMBDA	2,40
28	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
29	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
30	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
31	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
32	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
33	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
34	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTEINA NA URINA	2,04
35	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
36	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEO NA URINA	2,04
37	202050297	PESQUISA DE PORFIBRINOGENIO NA URINA	2,04
38	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
39	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
40	202050327	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	2,04
41	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROEPIANDROSTERONA (DHT)	11,71
42	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
43	202060330	DOSAGEM DE SULFATO HIDROEPIANDROESTERONA (DHEAS)	13,11
44	202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
45	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	4,19
46	202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
47	202010732	GASOMETRIA (P4CO2PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
48	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LÍQUOR	1,89
49	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73

Paraná
3



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

LOTE Nº 5

EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS RS
1	202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	2,01
2	202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
3	202040058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5	6,55
4	202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4	3,68
5	202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	3,51
6	202010404	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
7	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
8	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
9	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
10	202010463	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
11	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROBLOBULINA	3,68
12	202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
13	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
14	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
15	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
16	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
17	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
18	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
19	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
20	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
21	202020426	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,8
22	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
23	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
24	202020526	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	12,00
25	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
26	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
27	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
28	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
29	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
30	202030396	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
31	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
32	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
33	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
34	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
35	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
36	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BAAR	2,83
37	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	17,16
38	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BAAR	17,16
39	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
40	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	17,16
41	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BAAR	17,16
42	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
43	202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
44	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25

Handwritten signature and initials



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

45	202050033	CLEARENCE DE FOSFATO	3,51
46	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
47	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
48	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
49	002060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
50	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,68
51	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
52	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
53	202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO-5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
54	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
55	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
56	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
57	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
58	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
59	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
60	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
61	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
62	202060314	DOSAGEM DE RENINA	13,19
63	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
64	202060403	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
65	202060411	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROM AZINA	12,01
66	202060420	TESTE DE ESTÍMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
67	202060438	TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APÓS GLUCAGON	12,01
68	202060446	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01
69	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	12,01
70	202060462	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DE DIABETES INSIPIDUS	8,43
71	202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
72	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURIO	2,23
73	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
74	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
75	202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
76	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
77	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
78	202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
79	202070115	DOSAGEM DE ANTODEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
80	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
81	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
82	202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
83	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
84	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
85	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
86	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
87	202070190	DOSAGEM DE COBRE	3,51
88	202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
89	202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
90	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
91	202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,05
92	202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
93	202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
94	202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
95	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
96	202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
97	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
98	202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00

M

Guarua



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

99	202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
100	202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
101	202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
102	202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
103	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	13,33
104	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
105	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENÍASE)	4,20
106	202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
107	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
108	202080153	HEMOCULTURA	11,49
109	202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICRORGANISMOS	5,63
110	202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTICARINI	4,33
111	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
112	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
113	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
114	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
115	202080226	PESQUISA DE LEPTOSTIRAS	2,80
116	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
117	202090027	ADENOGRAMA	5,79
118	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAR NO LIQUOR	1,89
119	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	5,23
120	202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
121	202090191	MIELOGRAMA	5,79
122	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
123	202090310	REAÇÃO DE PANDY	1,89
124	202120015	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
125	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR	10,65
126	202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
127	202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUIÇÃO	5,79
128	202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
129	202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
130	202120104	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

LOTE Nº 8

EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS
1	S/CÓDIGO	PCR QUANTITATIVO PARA CMV	300,00
2	S/CÓDIGO	PCR QUANTITATIVO PARA EBV	400,00
3	S/CÓDIGO	TRACOLIMUS SERICO	70,00
4	S/CÓDIGO	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	30,00
5	S/CÓDIGO	BHCG QUANTITATIVO	15,00
6	S/CÓDIGO	DÍMERO D	75,00
7	S/CÓDIGO	MIOGLOBINA	20,00
8	S/CÓDIGO	TROPONINA QUANTITATIVA	35,00
9	S/CÓDIGO	CKMB QUANTITATIVO	10,00

m

Handwritten signature



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

10	S/CÓDIGO	DENGUE NSI	40,00
11	S/CÓDIGO	LEPTOSPIROSE IGG	23,00
12	S/CÓDIGO	LEPTOSPIROSE IGM	23,00
13	S/CÓDIGO	ACIDO FOLICO	22,50
14	S/CÓDIGO	TESTE DE INTOLERÊNCIA A LACTOSE	30,00
15	S/CÓDIGO	ANTI GLIADINA IGG	20,00
16	S/CÓDIGO	ANTI GLIADINA IGA	20,00
17	S/CÓDIGO	ANTI ENDOMINIO IGA	20,00
18	S/CÓDIGO	ANTI TRANSLUTAMINASE IGA	30,00
19	S/CÓDIGO	ANTI TRANSLUTAMINASE IGG	30,00
20	S/CÓDIGO	ANTI TRANSLUTAMINASE IGM	30,00
21	S/CÓDIGO	VITAMINA B1	76,00
22	S/CÓDIGO	VITAMINA B6	76,00
23	S/CÓDIGO	CARIOTIPO BANDA G	350,00
24	S/CÓDIGO	TESTE DO PEZINHO MASTER	210,00
25	S/CÓDIGO	FATOR DE LEIDEN	100,00
26	S/CÓDIGO	SWAB PARA HINI POR PCR	150,00
27	S/CÓDIGO	TITULAÇÃO ANTI-A	35,00
28	S/CÓDIGO	TITULAÇÃO ANTI-B	35,00
29	S/CÓDIGO	PARASITOLÓGICO COM RUGAI	10,00
30	S/CÓDIGO	GORDURA NEUTRA NAS FEZES	10,00
31	S/CÓDIGO	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	15,00
32	S/CÓDIGO	DOSAGEM DE CA 19/9	25,00
33	S/CÓDIGO	DOSAGEM DE CA 15 03	25,00
34	S/CÓDIGO	ANTICORPOS IGG / IGM PARA CAXUMBA	64,00
35	S/CÓDIGO	DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL DO HIV POR RT-PCR	315,00
36	S/CÓDIGO	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	25,00
37	S/CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS HEP. B POR PCR	240,00

Shaiana Paula Mattiello

CPF: 080.983.319-03

RG: 5.458.601-1

Shaiana Paula Mattiello
 Biomédica CRBM6: 1255
 Mestre em Biologia Celular e Molecular
 Lab. Análises Clínicas
 UNIPAR - Fco. Beltrão - PR



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pelo Decreto – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Localização: Unidade Universitária Francisco Beltrão.

Estrutura Física e Equipamentos: Laboratório dividido em Setores de Hematologia Clínica, Bioquímica e Imunologia Clínica, Microbiologia Clínica, Parasitologia e Urinálise, Central de Esterilização, Recepção, 03 Salas de Coleta, 01 Sala de Coleta Especial com banheiro interno, Almoarifado, Sala dos Estagiários, Sala de Coordenação do Laboratório, Vestiário aos Funcionários e Despensa de Materiais de Limpeza.

O **Setor de Hematologia Clínica** possui 01 contador celular semi-automático Cell Dyn 1700, 01 microcentrifuga Celm MH, 01 homogeneizador de tubos, 01 coagulômetro Wama Coag 1000, 01 estante para VHS, 01 geladeira, 07 microscópios Nikon F100, 09 contadores manuais diferencial de células, 14 micropipetas Digipet, 08 câmaras de Neubauer, 05 pipetadores de 10 mL, 02 cronômetros digitais, 04 estantes de alumínio para coloração de lâminas e demais equipamentos.

O **Setor de Parasitologia e Urinálise** é equipado com 07 microscópios Nikon Eclipse E100, 03 refratômetros, 03 alças em argola não calibradas, 05 câmaras de Neubauer, 01 câmara de Fuchs-Rosental, 02 Bicos de Bunsen, 03 micropipetas Digipet, 01 barrilete de 10 L, 05 estantes para cálices, 01 Centrífuga digital com velocidade controlada, 01 Color Check View, 01 exaustor de parede, 01 descarte de dejetos de bancada e outros equipamentos necessários.

O **Setor de Microbiologia Clínica** contém 01 agitador de tubos Vortex, 02 Estufas de crescimento Bacteriológico, 01 geladeira, 08 microscópios Nikon Eclipse E100, 04 bicos de Bunsen, 01 contador de colônias manual, 03 cronômetros digital, 02 jarras de tensão de CO₂, 03 alças em argola calibradas 1:100, 03 alças em argola calibradas 1:1000, 02 alças de repique, 03 alças em argola não calibradas, 07 micropipetas Digipet e outros equipamentos necessários.

O **Setor de Bioquímica e Imunologia Clínica** é equipado com 01 banho-maria, 01 agitador de tubos Vortex, 01 Espectrofotômetro Celm E225D, 01 equipamento semi-automático para Bioquímica (BioPlus BIO200), 01 geladeira, 01 leitor de ELISA Quick, 01 agitador orbital Kline, 01 contador Multimer de bancada, 04 cronômetros digital, 01 microscópio Nikon Eclipse E100, 06 placas de Kline, 38 micropipetas Digipet, 01 micropipeta multicanal Digipet e outros equipamentos necessários.

A **Central de Esterilização** é dividida em Área Limpa e Área Suja. A **Área Limpa** possui 01 deionizador com coluna, 01 destilador em alumínio, 01 estufa para secagem/esterilização, 01 balança digital analítica e outros materiais necessários. A **Área Suja** possui 01 autoclave, 01 lavador de pipetas, 01 barrilete de 10 L, 01 exaustor de parede e outros materiais necessários.

As **Salas de Coleta** possuem 03 cadeiras para coleta, 01 maca ginecológica, 01 balança antropométrica, 01 banho-maria e outros materiais necessários.

A **Recepção** contém 02 microcomputadores, 01 impressora, 01 aparelho telefone, 01 bebedouro, 07 cadeiras base com longaria de 04 lugares, 01 TV 21 e demais materiais necessários.

A **Sala dos Estagiários** contém 01 mesa de granito, 01 escaninho, 02 balcões de granito, 13 bancos de madeira e outros materiais necessários.

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

*Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.*

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

A Sala de Coordenação do Laboratório contém 01 aparelho telefone, 01 aparelho fax, 01 mesa de madeira, 01 armário em madeira, 01 arquivo de pastas suspensas vertical, 03 cadeiras, 01 quadro branco.

Além dos materiais e equipamentos relatados há vidrarias e reagentes para suprir o contingente de análises mensal.

Turnos de funcionamento: Manhã e tarde, de segunda à sexta-feira com atendimento público das 07hs:10min às 11hs e das 13hs às 17hs.

Capacidade de Produção Mensal:

Em média atendemos mensalmente de 800 (oitocentas) a 1.000 (mil) requisições médicas, e realizamos em média de 8.500 (oito mil e quinhentos) a 10.000 (dez mil) exames mensalmente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeito às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Shaiana Paula Mattiello
 CPF: 080.983.319-03
 RG: 5.458.601-1

Shaiana Paula Mattiello
 Biomédica CRBM6: 1255
 Mestre em Biologia Celular e Molecular
 Lab. Análises Clínicas
 UNIPAR - Fco. Beltrão - PR



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS A SERVIÇO

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

Prezados,
 Conforme solicitado, segue a relação dos Profissionais a Serviço:

Responsáveis Técnicos

Graziela Benso – Biomédica – CRBM6: 0434
 Alessandra Mesacasa – Biomédica – CRBM6: 0902
 Shaiana Paula Mattiello – Biomédica – CRBM6: 1255

Técnico

Daiana Pierina Foppa
 Samara Scortegagna

Escritório

Camilla Dalla Valle

Francisco Beltrão, em 11 de outubro de 2019

Shaiana Paula Mattiello
 CPF: 080.983.319-03
 RG: 5.458.601-1

Shaiana Paula Mattiello
 Biomédica CRBM6: 1255
 Mestre em Biologia Celular e Molecular
 Lab. Análises Clínicas
 UNIPAR - Fco. Beltrão - PR



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC n.º 1589, de 09/11/2003, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

Prezado(s),

Conforme estabelecido no presente edital, da execução dos serviços, responsabilizamo-nos em:

Realizar todos os exames e/ou serviços relacionados neste edital pelos valores inicialmente ali fixados ou da tabela vigente a época, que será atualizada conforme tabela SIA/SUS, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS do Município de Francisco Beltrão.

Os serviços serão realizados por profissionais habilitados, em dependência própria e estabelecida no Município de Francisco Beltrão/PR, e com a utilização de equipamentos próprios.

O(s) agendamento(s) do(s) exame(s) só será(ão) realizado(s) mediante a apresentação da(s) requisição(ões) e autorizações fornecidas pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsabilizamo-nos, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na elaboração dos respectivos laudos.

O(s) resultado(s) do(s) exame(s) poderá(ão) ser(em) retirado(s) pelo usuário do Sistema Municipal de Saúde, junto ao Laboratório.

Responsabilizamo-nos em estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária em estrutura física.

Responsabilizamo-nos pela identificação adequada dos pacientes, assim como a confidencialidade dos resultados dos exames realizados.

Obedecemos rigorosamente à programação de entrega de resultados dos testes e exames.

Conduzimos todos os serviços de acordo com as normas e com estrita observância da legislação vigente.

Responsabilizamo-nos pela disciplina dos funcionários, zelando pelo bom atendimento aos pacientes e treinamento adequado.

Prestamos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boas técnicas, normas de legislação e o Código de Ética Médica.

Dispomos de equipamentos, os quais são compatíveis com as inspeções técnicas da Vigilância Sanitária, todos calibrados diariamente para melhor eficácia na liberação dos resultados.

Responsabilizamo-nos em atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação dos serviços.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviço de Saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.

Responsabilizamo-nos pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução do serviço.

Responsabilizamo-nos por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que causarmos aos pacientes aqui encaminhados para exames.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 11 de outubro de 2019

Shaiana Paula Mattiello

CPF: 080.983.319-03

RG: 5.458.601-1

Shaiana Paula Mattiello
Biomédica CRBM6: 1255
Mestre em Biologia Celular e Molecular
Lab. Análises Clínicas
UNIPAR - Fco. Beltrão - PR



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE

CAPITULO II

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE
PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
1.º OFÍCIO
Elvira Santos Moreira - OFICIAL
Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituto
Sidnei Alves da Silva
Vera Lucia Claus
Escr. Juramentados
COMARCA DE UMUARAMÁ - PARANÁ

APL. Nº 14.141/1997, art. 2º, inciso III da
CGI. Aplicação Base nº 24/94. O preferido
e verdade a dou. *[Signature]*

DO EXERCÍCIO SOCIAL-

Art. 5º - O exercício social da APEC coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro), do mês de janeiro e terminando no dia 31 (trinta e um), do mês de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as peças contábeis e as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial da associação e as mutações ocorridas no exercício findo, e caso ocorra superávit o mesmo será destinado à aplicação para o próximo exercício, de acordo com o orçamento aprovado.

CAPITULO III

- DAS FONTES DE RECURSOS-

Art. 6º - A Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, terá como fontes de recursos financeiros para a sua manutenção:

- a) Ingressos oriundos de rendas e remunerações de serviços que resultem do exercício regular de suas atividades, ou pela aplicação reprodutiva do seu patrimônio;
- b) Ingressos oriundos de receita de suas mantidas;
- c) Ingressos oriundos de seus membros associados;
- d) Ingressos oriundos da venda de seus bens imobilizados;
- e) Ingressos oriundos por doações feitas por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- f) Ingressos oriundos por doações feitas por pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras.

CAPITULO IV

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13/10/19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. de Irati

- DOS MEMBROS ASSOCIADOS-

Art. 7º - São membros associados da Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC:

- a) Os **associados fundadores**, signatários da Ata da Assembléia Geral do dia 5 (cinco) de julho de 1972, que celebrou a Nova Constituição da Entidade;

[Handwritten signatures and marks]



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

b) Os **associados efetivos**, sucessores dos fundadores e dos próprios efetivos e convidados por qualquer dos associados fundadores para integrar a APEC e cujo ingresso seja aprovado, por 3/4 (três quartos) dos membros da Assembléia Geral;

c) Os **associados colaboradores**, convidados por qualquer dos associados fundadores e/ou sucessores qualificados na forma deste estatuto e aprovados previamente por três quartos dos mesmos, com homologação de três quartos dos membros da Assembléia Geral, expressamente convocada para esse fim, para ocuparem cargos na Diretoria da Entidade.

§ 1º - Em caso de morte ou incapacidade civil de associado fundador ou efetivo, os herdeiros/sucessores participarão da Entidade por meio de representante que deverá ter necessariamente a mesma condição e preencher os requisitos exigidos para o ingresso como associado.

§ 2º - Caso o representante designado seja consanguíneo do associado fundador falecido ou declarado incapaz em linha descendente, gozará dos mesmos direitos, prerrogativas e obrigações daquele.

§ 3º - As categorias de associados não são cumulativas.

§ 4º - A cada alteração do número de membros associados da APEC é lavrada ata celebratória de sua nova constituição.

§ 5º - Os associados não são responsáveis pelas obrigações sociais assumidas pela Diretoria, por elas não respondendo seu patrimônio, solidária ou subsidiariamente.

SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

Art. 8º - A admissão de associados se fará por aprovação prévia da maioria dos associados fundadores ou sucessores qualificados na forma desse estatuto, homologada por três quartos dos membros da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 9º - São direitos dos associados:

- I - Participar das Assembléias Gerais, propondo, discutindo e votando questões de interesse da associação;
- II - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Ser eleito para os cargos indicados no parágrafo anterior;
- IV - Convocar a Assembléia Geral na forma e casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo Único - A indicação e a aprovação prévia de candidato(s) ao cargo de Presidente da Entidade, a ser(em) submetido(s) à aprovação da Assembléia Geral, é privativa dos associados fundadores e/ou sucessores qualificados conforme § 2º do artigo 7º desse estatuto.

1.º OFÍCIO
Eliete Santos Moreira - Oficial Substituta
Cristiano Santos Moreira - Oficial Substituta
Sidnei Alves da Silva - Escr. Juramentado
Vera Lucia Claus - Escr. Juramentado
COMARCA DE LARANJEIRA, PARANÁ, em 12 de maio de 2017.

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

Art. 10º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições do presente Estatuto;
- II - Acatar as deliberações da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Aceitar e desempenhar com probidade, zelo e dedicação os cargos para os quais for eleito ou designado;
- IV - Comparecer as reuniões da Assembléia Geral ou fazer-se representar por outro associado presente.

SEÇÃO II – DO DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 11º - O desligamento do associado, que não poderá ser negado, dar-se-á unicamente a seu pedido, por escrito, salvo restrições legais.

Art. 12º - A exclusão de membro associado da APEC será admissível havendo justa causa, reconhecida à existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, cabendo recurso da decisão à própria Assembléia Geral.

CAPITULO V

- DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO-

Art. 13º - A Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC é administrada por:

- a) Um Assembléia Geral;
- b) Uma Diretoria; e
- c) Um Conselho fiscal.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CAPITULO VI

- DA ASSEMBLÉIA GERAL-

Art. 14º - A Assembléia Geral é constituída por todos os membros associados da Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC.

Art. 15º - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente no mês de março de cada ano, para examinar as contas, o relatório anual e o projeto de orçamento apresentado pela Diretoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/30/19
Sando
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

M



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

Parágrafo Único – Extraordinariamente, a Assembléia Geral, pode reunir-se sempre que convocada pelo Presidente da Diretoria, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A Assembléia Geral compete:

- a) Deliberar sobre a dissolução da APEC;
- b) Deliberar sobre a Alteração de sua forma jurídica;
- c) Eleger os Administradores e o Conselho Fiscal;
- d) Admitir novos membros associados;
- e) Destituir os Administradores e o Conselho Fiscal;
- f) Aprovar a indicação de nome(s) de associado(s) colaborador(es) para que assumam cargo(s) na Direção da APEC, na forma da alínea "c" do artigo 7º (sétimo) deste Estatuto;
- g) Homologar as contas e balanços apresentados pela Diretoria da APEC, após aprovação das mesmas pelo Conselho Fiscal;
- h) Decidir sobre a aquisição e alienação de bens móveis e imóveis da APEC;
- i) Constituir comissões especiais, inclusive para apurar responsabilidades;
- j) Opinar sobre outros assuntos que lhe forem submetidos;
- k) Exercer as demais funções e atribuições de sua competência, por força de lei e deste Estatuto;
- l) Homologar as alterações do presente Estatuto.

§ 1º - Com referencia ao dispositivo das letras "a", "b", "d" e "e" deste artigo, as decisões somente serão consideradas se aprovadas por unanimidade dos membros associados da APEC, em reunião especialmente convocada para esse fim;

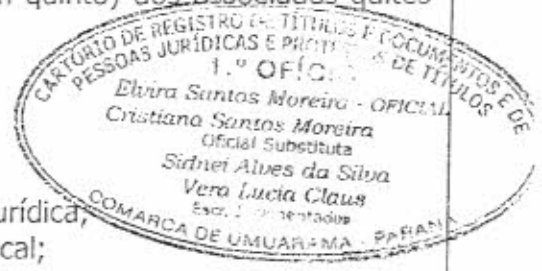
§ 2º - Com referencia aos dispositivos das letras "c", "f" e "l" deste artigo, o "quorum" para aprovação é de 3/4 (três quartos) do total de membros associados da APEC e os demais são aprovados por maioria simples dos presentes.

Art. 17º - A Convocação da Assembléia Geral e Extraordinária pode ser feita por convite escrito, por meio de carta com aviso de recibo, por fax, por e-mail ou mediante publicação de edital na imprensa local por 3 (três) dias consecutivos e, exceto em casos especiais, com indicação dos motivos da reunião.

§ 1º - As reuniões da Assembléia Geral, somente podem ser realizadas com a presença de no mínimo 3/4 (três quartos) dos membros associados da APEC, sendo um deles, necessariamente, o Presidente ou Vice-Presidente da APEC;

§ 2º - As reuniões da Assembléia Geral são presididas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente da Diretoria da APEC, devendo ser nomeado um dos membros associados para secretário, para providenciar a lavratura da ata;

§ 3º - Das reuniões da Assembléia Geral são lavradas atas que são assinadas por todos os presentes.



CONTADOR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E PROFissionais DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º do Estatuto da APEC nº 040/02 da
Associação Paranaense de Ensino e Cultura
e verificação e validade

APEC 002

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/10/19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. José



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

Art. 18º - Enquanto o numero de associados for inferior a 10 (dez) será dispensada a constituição e convocação formal da Assembléia, cujas funções serão desempenhadas pela Diretoria da Entidade.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
1.º OFÍCIO
Elvira Santos Moreira - OFICIAL
Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta
Sidnei Alves da Silva
Vera Lucia Claus
Escr. Juramentada
COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

CAPITULO VII - DA DIRETORIA-



Art. 19º - A Diretoria é composta por 2 (dois) membros escolhidos dentre os associados por aclamação prévia dos associados fundadores, por associados colaboradores, eleitos em reunião da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, devendo os membros eleitos ter a homologação de seus cargos em ata.

Parágrafo Único: Compete ao Presidente eleito nomear o ocupante do cargo de Vice-Presidente.

Art. 20º - A Diretoria é composta por:

- a) Um Presidente; e
- b) Um Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria administrar e registrar as atividades da Entidade, elaborar, arquivar e fazer a guarda dos documentos oficiais e protocolares, bem como, a cada membro, executar as tarefas administrativas determinadas pela Presidência.

§ 2º - A Diretoria deverá reunir-se anualmente antes da Assembléia Geral Ordinária.

§ 3º - O mandato da Diretoria é de 5 (cinco) anos, podendo seus membros ser reeleitos, coletiva ou individualmente.

§ 4º - A Diretoria assumirá a competência destinada a Assembléia quando o numero de associados for inferior a 10 (dez).

§ 5º - Quando necessário as funções administrativas de secretaria e tesouraria serão exercidas cumulativamente pelo Vice-Presidente ou por outros associados por escolha do Presidente.

Art. 21º - Ao Presidente compete;

- a) Representar a APEC ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente;
- b) Nomear o Vice-Presidente e os auxiliares da administração da secretaria e da tesouraria;
- c) Aprovar a admissão, movimentação e dispensa de funcionários administrativos das instituições de Ensino e Cultura mantidas, atendidas as prescrições regulamentares;

APEC 002

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/30/19
Sombra
Prefeitura Mun. de Foz. de Iguaçu

P
M



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

- d) Superintender a fiscalização contábil da APEC;
- e) Baixar instruções sobre os serviços da APEC;
- f) Convocar e presidir reuniões, tendo nelas o direito de voto de desempate além do voto membro;
- g) Receber, em nome da APEC ou das instituições mantidas, legados, auxílios, subvenções e outros bens de particulares ou dos poderes públicos, podendo assinar contratos, acordos, convênios e o que for preciso, firmar compromissos, passar recibos e dar quitações;
- h) Propor à Assembléia Geral o orçamento anual disponibilizado pela APEC, para gerenciamento das instituições mantidas;
- i) Constituir procurador para tratar de assuntos de interesse da APEC;
- j) Encaminhar ao Conselho Fiscal as peças do Relatório Financeiro do exercício findo;
- k) Indicar o Reitor da UNIPAR e os Diretores de Unidade de Ensino e Cultura não integrantes da Universidade;
- l) Deliberar sobre a concessão de títulos honoríficos;
- m) Aprovar os nomes indicados pelo Reitor para as funções da administração financeira, contábil e fiscal da Universidade ou das Unidades de Ensino e Cultura não vinculadas ao Sistema Universitário;

Art. 22º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em todas as ausências e impedimentos.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS DE PESSOAS JURÍDICAS
1.º OFÍCIO
Elvira Santos Moreira - Oficial
Cristiana Santos Moreira - Oficial Substituta
Sidnei Alves da Silva
Vera Lucia Claus
Escr. Juramentados
COMARCA DE URAQUARA - PARANÁ

CAPITULO VIII

- DO CONSELHO FISCAL -

Art. 23º - O Conselho Fiscal é constituído de 2 (dois) membros titulares escolhidos dentre os associados fundadores e efetivos não pertencentes à Diretoria da APEC e 2 (dois) colaboradores, escolhidos pelos membros titulares do Conselho Fiscal, dentre pessoas idôneas da comunidade, para eventuais substituições ou em caso de vacância, eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria da APEC e para mandato de igual duração.

- § 1º - O Conselho Fiscal é necessariamente presidido pelo associado fundador ou associado efetivo de mais idade, ao qual compete escolher o Secretário para lavratura da Ata e o Relator dos Trabalhos;
- § 2º - As decisões do Conselho Fiscal são tomadas mediante aprovação por maioria simples dos votos;
- § 3º - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente no mês de março de cada ano, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, para examinar as contas referentes ao exercício financeiro do ano anterior e o orçamento proposto pela Diretoria da APEC, para o ano em curso, sendo estas peças, depois de aprovadas, enviadas à Assembléia Geral para homologação;

APEC 002

Em 13 de 30 de 39
Sandra

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

- § 4º - As reuniões extraordinárias do Conselho Fiscal podem ser convocadas pela Diretoria, Assembléia Geral ou pela maioria de seus membros, sempre com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- § 5º - O Conselho Fiscal só pode reunir-se com a presença da totalidade de seus membros;
- § 6º - Das reuniões do Conselho Fiscal são lavradas Atas em livro próprio.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
1.º OFÍCIO
Elvira Santos Moreira - OFICIAL
Cristiana Santos Moreira - Oficial Substituta
Sidnei Alves da Silva
Vera Lucia Claus
Escr. Jumentados
COMARCA DE UAUARANA - PARANÁ

CAPITULO IX

- DO PATRIMONIO SOCIAL -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Art. 9º da Lei nº 11.041/2002 e Art. 1.040 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Processo Civil)
Verdade e dou. 12.

Art. 24º - O patrimônio social da APEC é representado pelos bens moveis e imóveis existentes, dos que vierem a ser adquiridos por compras, doações, legados, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer espécie e valor, e bem assim, dos proventos, rendas e remunerações de serviços que resultarem do exercício regular de suas atividades, ou pelas aplicações reprodutivas do seu patrimônio.

Parágrafo Único: O Patrimônio da APEC somente pode ser aplicado e utilizado para consecução de suas finalidades, podendo, com aprovação da Assembléia Geral, ser efetivada a transferência ou doação à outra(s) entidade(s) congênere(s), desde que esta(s) complemente(m) a atuação educacional, social ou cultural da UNIPAR ou de outras instituições de ensino e cultura mantidas, mediante convênio celebrado oficialmente.

Art. 25º - Em caso de dissolução da APEC, mediante aprovação unânime da totalidade dos associados, o patrimônio social, depois de atendidos os compromissos existentes e a legislação em vigor, passarão a uma entidade congênere **legalmente habilitada**, ou terá outra destinação prevista em lei.

Art. 26º - O Patrimônio Social é distinto do dos associados, que não respondem subsidiária ou solidariamente, pelas dividas e obrigações da APEC.

CAPITULO X

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS-

Art. 27º - As decisões de órgãos colegiados ou autoridades administrativas da UNIPAR ou outras instituições de ensino e cultura mantidas, que importarem em dispêndio financeiro, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, direitos e obrigações, devem ser expressamente referendadas pela Presidência da APEC.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 10 / 19
Sondica
Prefeitura Mun. de Fou. Bauro

APEC 002

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

Art. 28º - As contas anuais da Diretoria da APEC são apresentadas com Relatório e Parecer do Conselho Fiscal à aprovação dos associados em reunião da Assembléia Geral especificamente convocada para esse fim.

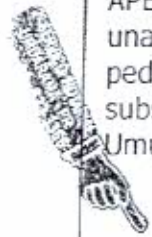
Parágrafo Único: A APEC dá conhecimento aos associados, no final de cada exercício, dos balanços patrimoniais e financeiros.

Art. 29º - Os casos omissos são resolvidos pela Assembléia Geral da APEC.

Art. 30º - O presente Estatuto só pode ser alterado com aprovação de pelo menos 3/4 (três quartos) dos associados em Reunião da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 31º - Este Estatuto entre em vigor nesta data, consoante sua homologação pela Assembléia Geral em reunião realizada na Sede da Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC, Umuarama (PR), 25 de maio de 2010.

Terminada a leitura o novo Estatuto da Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC foi submetido à discussão e em seguida, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade, Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a reunião e pediu-me que lavrasse a presente ata que eu Candido Garcia, Secretário "ad-hoc" subscrevo e que depois de lida e aprovada é assinada pelos presentes. Umuarama, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.



Candido Garcia
 CANDIDO GARCIA
 SECRETÁRIO "ad hoc"

SERVIÇO NOTARIAL
 Umuarama - PR
 Fone 41-622-3388

Neiva Pavan Machado Garcia
 NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA
 PRESIDENTE DA APEC

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 1.º OFÍCIO
 Elvira Santos Moreira - OFICIAL
 Cristiana Santos Moreira
 Oficial Substituta
 Sidnei Alves da Silva
 Vera Lucia Claus
 Escr. Juramentados
 COMARCA DE Umuarama - PARANÁ

Lino Massayuki Ito
 Lino Massayuki Ito
 OAB 18.595

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 25 / 05 / 2010
Sandra
 Prefeitura Mun. de Fco. Ceazari

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
 SOBRADO DE Umuarama - PARANÁ
 Art. 9º do Decreto Estadual nº 10.000/08 da OGI, Aplica-se o Decreto nº 10.000/08 da OGI, em verdade e doravante.

Notarial
 2º serviço
 Rua Des. Munhoz de Mello, 3792 - Centro Cívico
 Umuarama - PR
 Fone/Fax (41) 3255-3388 - cta.nor@notarialpr.com.br
 Márcivalva Soares Lavinas
 Escrivã

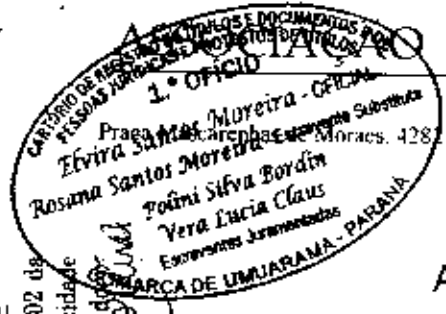
Reconhecimento por SEMELHANÇA de firma de CANDIDO GARCIA E NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA Doutr. Umuarama - PR, 25 de Junho de 2010.
Candido Garcia
 Em Test. da verdade
 1.º Tabelada de Notas
 1.ª MARIA VA SOARES FAVARETTI
 1.ª SANDRA FRAGUSTY BECCARI
 SOARES DA SILVA MORAIS (INDEZA INDE)
 AUXILIARES RESP.: (JULIANE), (CARLOS)
 FUNARPEN
 Márcivalva Soares Lavinas
 Escrivã
 Vera Lucia Claus
 Escrivã Juramentada
 Rua Des. Munhoz de Mello, 3792 - Umuarama - PR

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Umuarama - PARANÁ
 Aportado nesta data sob *Atestado* hoje sob N.º
 N.º 55.542 034 to livro *ABJL*
 do protocolo n.º *A-3* de *Sandra Lavinas*
 Umuarama, 25 de *Junho* de 2010
Vera Lucia Claus
 OFICIAL

Vera Lucia Claus
 Escrivã Juramentada

CNPJ N.º 75.517.151/0001-10

Centro - Caixas Postais n.º 224 e 391 - Telefone: (0**) 44-3621-2828 - Fax: (0**) 44-3621-2830
CEP 87.502 210 - Umuarama - Paraná



ARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
 SELO DE AUTENTICIDADE

O Cartório de Registros e Documentos foi criado em 1992 de acordo com a Lei 13288/01 e Prov. 615/02 do J.C. Certifico que o Selo de Autenticidade foi colocado na última folha do documento em questão para a autenticidade.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

No dia vinte e oito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede social da APEC, sita na Praça Mascarenhas de Moraes, número 4282, nesta cidade de Umuarama – PR, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Estatuto em vigor, os Associados da Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, com a finalidade de eleger a nova Diretoria para o mandato de cinco anos, iniciando-se no dia três, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito e encerrando-se no dia dois, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três. Verificado o quórum regular, foi registrada a presença da totalidade dos associados, ou seja: a Presidente da Entidade, associada Fundadora Professora Neiva Pavan Machado Garcia que presidiu a reunião, o Vice-Presidente da APEC, o associado colaborador “pró-tempore” Doutor Amaury Teixeira Custódio, os associados Fundadores Doutor Candido Garcia, Professora Odethe Alves de Oliveira, o associado Efetivo Professor Jose Maria Claret de Oliveira, e comparecendo como convidado o Senhor Camilo Evandro Garcia. Dando inicio à reunião à Presidente convidou a mim, Amaury Teixeira Custódio para na qualidade de secretário “ad-hoc” lavrar a presente ata. Em seguida a Presidente comunicou aos demais sobre o pedido apresentado pelo Doutor Amaury Teixeira Custódio de seu desligamento da Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, onde ocupou o cargo de Vice-Presidente na qualidade de colaborador “pró-tempore”. O Vice-Presidente que ora se desliga da Entidade pediu a palavra e esclareceu que seu desligamento se dá por motivos particulares, e aproveitou para agradecer a confiança que a ele fora depositada durante todos esses anos que esteve à disposição da Entidade. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente apresentou o nome do Senhor Camilo Evandro Garcia, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da APEC na categoria de associado colaborador “pró-tempore”. E colocou em discussão a apresentação de nomes para composição da nova Diretoria da APEC, para os próximos cinco anos. Realizada a votação por aclamação unânime, foi reeleita a Professora Neiva Pavan Machado Garcia, para o cargo de Diretora Presidente da Instituição e do Senhor Camilo Evandro Garcia, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Instituição, usando da palavra a Diretora Presidente reeleita agradeceu a confiança que os demais associados depositam nela, e aproveitou para agradecer o apoio dos associados à sua indicação, elegendo o Senhor Camilo Evandro Garcia para ocupar a Vice-Presidência, na categoria de associado colaborador “pró-tempore”. Em seguida a Presidente apresentou a candidatura da associada Fundadora

[Handwritten signatures and initials on the right margin]


[Faint handwritten text at the bottom center]


ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA


CNPJ N.º 75.517.151/0001-10


Praça Mascarenhas de Moraes, 4282 - Centro - Caixas Postais n.º 224 e 391 - Telefone: (0**) 44-3621-2828 - Fax: (0**) 44-3621-2830
CEP 87.502-210 - Umuarama - Paraná


Professora Odethe Alves de Oliveira, e do associado Efetivo, Professor José Maria Claret de Oliveira, como membros titulares do Conselho Fiscal, e os nomes do Professor José de Oliveira Filho e Professora Maria Regina Celi de Oliveira, como membros suplentes do Conselho Fiscal, sendo os mesmos eleitos por aclamação unânime, para o mandato de cinco anos, de três de janeiro de dois mil de dezoito, a dois de janeiro de dois mil e vinte e três. Ao ser empossado para mais um mandato, a Senhora Presidente falou aos presentes de sua satisfação com a publicação da Portaria número 1.219, de vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, autorizando à UNIPAR oferecer do Curso de Medicina, bacharelado com sessenta vagas, fruto de muita luta e empenho de todos, estando as inscrições para o Processo Seletivo – 2018 abertas no período de 12/12/2017 até 02/02/2018 e as Provas para o dia 18/02/2018. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião da qual eu, Amaury Teixeira Custódio, Secretário "ad-hoc" lavrei a presente ata que subscrevo e que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Umuarama os vinte e oito dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezessete.



Amaury Teixeira Custódio
CPF nº. 454.271.439-04



Neiva Pavan Machado Garcia
CPF nº. 220.185.228-68

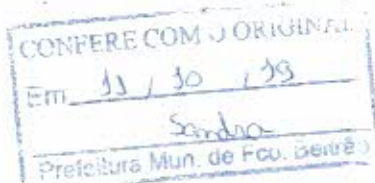

Camilo Evandro Garcia
CPF nº. 017.739.739-08


Candido Garcia
CPF nº. 032.036.978-15


Odethe Alves de Oliveira
CPF nº. 603.965.808-82


José Maria Claret de Oliveira
CPF nº. 047.019.438-35


José de Oliveira Filho
CPF nº. 015.256.408-01



M

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.517.161/0007-06 RLIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		NÚMERO 2000	COMPLEMENTO
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@unipar.br		TELEFONE (44) 3621-2828 / (44) 3621-2832	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 07:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
CNPJ: 75.517.151/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:00 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **DFEB.7359.9B64.8F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020779912-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.517.151/0007-06**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº26012/2019

RAZÃO SOCIAL: ASSOC PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

CNPJ: 75.517.151/0007-06 /

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80454

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000 - Q 144 L 01 - INDUSTRIAL. CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Educação superior - graduação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/10/2019
DATA	DE	VALIDADE:	10/12/2019 /
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZJX98P397			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/10/2019 - 07:45:02

Qualquer rasura invalidará este documento.

Mf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.517.151/0007-06

Razão Social: ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

Endereço: RUA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 295 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019

Certificação Número: 2019100703273025445498

Informação obtida em 11/10/2019 07:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.517.151/0007-06

Certidão n°: 172813293/2019

Expedição: 22/05/2019, às 08:41:00

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.517.151/0007-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 80454

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 117/01 de 09/01/2001, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome ASSOC PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA CNPJ/CPF : 75.517.151/0007-06 / Nome de Fantasia UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR</p>
<p>Localização AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 2000 Q 144 L 01 INDUSTRIAL 85601.000 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

Emitido em 08/04/2013	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel 16.000,00 m²	Área utilizada pela empresa 16.000,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007.	

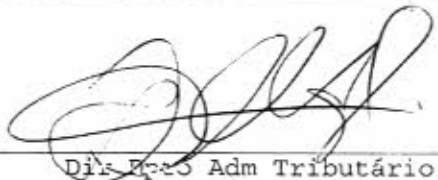
- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Enquadrado Sistemas S/C Ltda


FRANCISCO BELTRAO, 8 de ABRIL de 2013


Dir. Depto Adm Tributário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização


Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Ceremla
Sec. Municipal de Finanças

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 33 / 30 / 139

Prefeitura Mun. de Fou. Beltrão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2233 / 2019

RAZÃO SOCIAL ASSOC PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

NOME/FANTASIA LAB ANALISES CLINICAS UNIPAR FCO BELTRAO

CNPJ//CPF 75.517.151/0007-06

ENDEREÇO AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 2000

BAIRRO INDUSTRIAL

RAMO/ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS

DATA DA VISTORIA 02/09/2019 **VALIDADE** 02/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO SHAIANA PAULA MATTIELLO **CRBM 1255**

CONFERE COMO ORIGINAL
Em 11/06/19
Sonia
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

AMZ
ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância
em Saúde
SMS - Francisco Beltrão PR

MASDALL FAUST ZEN
Enfermeira CRF/PR 2707
DVS - Francisco Beltrão - PR

000580

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

11/10/2019
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 13/5/2009 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 6/10/2019				
Nome:	CNES:	CNPJ:		
UNIVERSIDADE PARANAENSE UNIPAR	6194826	75517151000706		
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:			
JULIO ASSIS CAVALHEIRO	2000			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	85601000	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	6

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	6

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X DENTARIO	14	13	NÃO
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL	38	37	NÃO
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
AMALGAMADOR	3	3	NÃO

11/10/2019

Cnes - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

APARELHO DE PROFILAXIA C/ JATO DE BICARBONATO	5	5	NÃO
CANETA DE ALTA ROTACAO	1	1	NÃO
CANETA DE BAIXA ROTACAO	1	1	NÃO
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	5	5	NÃO
EQUIPO ODONTOLOGICO	71	71	NÃO
FOTOPOLIMERIZADOR	38	38	NÃO

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	6	6	NÃO

Resíduos/Rejeitos**Coleta Seletiva de Rejeito:**

RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Instalações Físicas para Assistência

Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	4	0
ODONTOLOGIA	70	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0

Serviços de Apoio

Serviço:	Característica:
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
114 - 007	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	NÃO	NÃO INFORMADO
114 - 003	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PERIODONTIA CLINICA	NÃO	NÃO INFORMADO
114 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	DENTISTICA	NÃO	NÃO INFORMADO
114 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	ENDODONTIA	NÃO	NÃO INFORMADO
114 - 005	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	CIRURGIA ORAL	NÃO	NÃO INFORMADO
114 - 004	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	MOLDAGEMMANUTENCAO	NÃO	NÃO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE URDANALISE	NÃO	NÃO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NÃO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NÃO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NÃO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NÃO INFORMADO

145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO





UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaíra – Paranavai – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

ANEXO II

ACEITAÇÃO DOS VALORES DO ANEXO I

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

A empresa **Laboratório de Análises Clínicas UNIPAR (Universidade Paranaense)** estabelecida na **Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2000**, cidade de **Francisco Beltrão/PR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.517.151/0007-06, através do seu Responsável Técnico **Shaiana Paula Mattiello**, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes das tabelas do Anexo I ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2019, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão, em 11 de outubro de 2019.

Shaiana Paula Mattiello

CPF: 080.983.319-03

RG: 5.458.601-1

Shaiana Paula Mattiello
 Biomédica CRBM6: 1255
 Mestre em Biologia Celular e Molecular
 Lab. Análises Clínicas
 UNIPAR - co. Beltrão - PR



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades:

Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações


Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob o n.º 005/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, em 11 de outubro de 2019.


 Shaiana Paula Mattiello
 CPF: 080.983.319-03
 RG: 5.458.601-1

Shaiana Paula Mattiello
 Biomédica CRBM6: 1256
 Mestre em Biologia Celular e Molecular
 Lab. Análises Clínicas
 UNIPAR - co. Beltrão - PR





FOLHA DE ATA Nº 398/2019

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 005/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019 de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS como presidente, e os membros: NILEIDE T. PERSZEL e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA CNPJ nº 75.517.151/0007-06. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 9 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados, e, a seguir repassados aos representantes presentes para vista e rubrica. Concluída análise, foi constatado que a licitante ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para os itens dos Lotes 01, 03, 04, 05 e 08 do objeto (anexo I) do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, às nove horas e vinte minutos que segue assinada pela comissão.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da CPL

NILÉIDE T. PERSZEL
Membro da CPL

OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº	Proponente:	CNPJ nº	Para os lotes:
01	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	75.517.151/0007-06	01, 03, 04, 05 e 08

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2019.


Samantha Marques Pécoits – Presidente da Comissão de Licitação

2 – MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP- CNPJ nº 04.830.372/0001-04. LOTE 02 R\$ 148.900,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.013.900,00 (um milhão treze mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregueira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:14D5356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de fogos de artifício para utilização na realização de shows pirotécnicos em eventos promovidos pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – CNPJ nº 03.33.699/0001-07. LOTE 01 R\$ 200.000,00. TOTAL R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregueira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:760DFA04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezoito, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município. Prazo de execução: 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº	Propositor	CNPJ nº	Para os itens.
01	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	78.412.141/0007-66	01, 02, 03 e 05

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:84DCF88E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Çango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDENCIADA:

- 01 – CLÍNICA MÉDICA PATRÍCIA MATEIS LTDA, CNPJ Nº 34.706.270/0001-34 credenciada nos itens: 01, 02 e 03;

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:29C29179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1581/2019

SÚMULA: Altera A Lei Municipal 1524-2018, e da outras providências;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o Projeto de Lei Nº050/2019, e Eu, Luis Otávio Geller Saraiva, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal 1524-2018, de 14 de dezembro de 2018 passará a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 2º - O programa será implantado mediante a adesão das escolas da rede Estadual e Particular, abrangendo os estudantes do 9º ano até a 2ª série do Ensino Médio.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei Municipal 1524-2018, de 14 de dezembro de 2018 passará a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 7º - A eleição do Prefeito e do Vice - Prefeito Mirim será realizada anualmente, mediante voto secreto, na última sexta-feira do mês de novembro de cada ano e o início do respectivo mandato, com duração de 01 (um) ano, se dará a partir do primeiro dia útil do mês de Fevereiro do ano seguinte a realização da eleição.

Parágrafo Único – Poderão votar todos os alunos das Escolas Públicas e Particulares, compreendendo alunos matriculados do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio, como também alunos matriculados no EJA.

Art. 3º - O Art. 8º da Lei Municipal 1524-2018, de 14 de dezembro de 2018 passará a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 8º O Prefeito Mirim terá as seguintes atribuições:

- I – Visitar as escolas do Município com o objetivo de discutir os interesses dos alunos;
- II – Articular-se com o Conselho Tutelar e de Direitos da Criança e Adolescente;